



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO  
EQUIPE DE PATRIMÔNIO  
RUA BELA CINTRA, 657 - CONSOLAÇÃO - CEP 01415-003 - SÃO PAULO - SP  
EMAIL - SAD.SP.SGA@AGU.GOV.BR

RELATÓRIO Nº 00003/2026/PATRI/SAD3R/SGA/AGU

NUP: 00589.003452/2025-46

INTERESSADOS: SAD3R

ASSUNTOS: RELATÓRIO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS - EXERCÍCIO DE 2025

**1 – Objetivo**

Apresentar o resultado do Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis no exercício de 2025, visando atender a determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da unidade.

**2 – Diretrizes**

O inventário foi elaborado de acordo com as orientações contidas no Manual de Patrimônio da AGU publicado por meio da Portaria SGA nº 2.290, de 19 de dezembro de 2025, e Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988.

**3 – Introdução**

Inventário é o procedimento administrativo realizado por meio de levantamentos físicos, que consiste no arrolamento físico-financeiro de todos os bens existentes: I - em um ou mais endereços individuais da AGU; II – no Depósito de Patrimônio; III - em toda a AGU, sendo o instrumento de controle para a verificação dos saldos de equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que irá permitir, dentre outros:

1 - O levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; e

2 - A constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.

Tem como objetivos:

i- Verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos em um ou mais endereços individuais;

ii- Verificar a adequação entre os registros do sistema de controle patrimonial e os do SIAFI

iii- Fornecer subsídios para a avaliação e controle gerencial de materiais permanentes;

iv- Fornecer informações a órgãos fiscalizadores.

v- É realizado para comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial de todo o patrimônio, demonstrando o acervo de cada detentor de carga, de cada Unidade Gestora, o valor total do ano anterior e as variações patrimoniais ocorridas no exercício, elaborado de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública Federal.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom ou inservível); dentre outros elementos considerados necessários, tais como a localização do mesmo.

**4 – Metodologia e Desenvolvimento do trabalho**

O presente documento está caracterizado por uma abordagem descritiva e informativa da execução das atividades que possibilitaram a elaboração do inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais alocados nas unidades da Advocacia Geral da União – AGU da Superintendência Regional da 3ª Região – SAD3R, sediadas nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

O levantamento de bens móveis, imóveis e intangíveis foi realizado nas unidades atendidas por esta UG/GESTÃO 110099/00001, pelos membros da comissão designados por meio da Portaria n. 04, de 23 de setembro de 2025, publicada no BS n. 139, de 29 de setembro de 2025, anexada no sequencial 02.

Foram utilizados os seguintes documentos:

- 1 - Portaria AGU nº 194, de 17 de maio de 2024, D.O.U. nº 96, de 20 de maio de 2024 – Nomeia Superintendente Regional - Substituta (seq. 42);
- 2 - Portaria SGA nº 04/2025, de 23 de setembro de 2025 – Constitui Comissão de Inventário (seq. 2);
- 3 - Relatório de Inventário das unidades (seq. 3 a 41 e 47 (PSU Sorocaba));
- 4 - Balancete Contábil (seq. 43);
- 5 - SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Espacial da União (seq. 44);

RMB – Relatório de Movimentação de Bens Móveis de 12/2024 (seq. 45); e  
6 - Balancete Contábil dos Bens Intangíveis (seq. 46).

Os Termos de Inventário de cada unidade estão apensados em processo no SAPIENS, conforme tabela a seguir:

<b>Item</b>	<b>UORG</b>	<b>Unidade</b>	<b>NUP</b>
1	023299	CJU São José dos Campos/SP	00589.002714/2025-55
2	040349	CJU/SP	00589.002716/2025-44
3	023301	CJU/MS	00589.002715/2025-08
4	023466	EAGU/SP	00589.002717/2025-99
6	023366	EA da Corregedoria-3ª Região/SP	00589.002719/2025-88
7	023187	PU Mato Grosso do Sul	00589.002721/2025-57
8	023186	PF Mato Grosso do Sul	00589.002722/2025-00
9	023307	PRF 3ª Região/SP	00589.002724/2025-91
10	023300	PRU 3ª Região/SP	00589.002823/2025-72
11	023280	PSU Bauru/SP	00589.002725/2025-35
12	023282	PSU Campinas/SP	00589.002726/2025-80
13	023382	PSU Marília/SP	00589.002727/2025-24
14	023383	PSU Presidente Prudente/SP	00589.002728/2025-79
15	023292	PSU Ribeirão Preto/SP	00589.002729/2025-13
16	023294	PSU Santos/SP	00589.002730/2025-48
17	023460	PSU São José do Rio Preto/SP	00589.002731/2025-92
18	023298	PSU São José dos Campos/SP	00589.002732/2025-37
19	023459	PSU Sorocaba/SP	00589.002954/2025-50
20	023278	PSF Araraquara/SP	00589.002734/2025-26
21	023279	PSF Bauru/SP	00589.002735/2025-71
22	023281	PSF Botucatu/SP	00589.002736/2025-15
23	023455	PSF Campinas/SP	00589.002737/2025-60
24	023283	PSF Franca/SP	00589.002738/2025-12
25	023284	PSF Guarulhos/SP	00589.002739/2025-59
26	023285	PSF Marília/SP	00589.002740/2025-83
27	023286	PSF Mogi das Cruzes/SP	00589.002950/2025-71
28	023287	PSF Osasco/SP	00589.002741/2025-28
29	023288	PSF Jundiaí/SP	00589.002948/2025-01
30	023291	PSF Presidente Prudente/SP	00589.002743/2025-17
31	023495	PSF Ribeirão Preto/SP	00589.002744/2025-61
32	023293	PSF Santos/SP	00589.002745/2025-14
33	023295	PSF São Bernardo do Campo/SP	00589.002951/2025-16
34	023296	PSF São João da Boa Vista/SP	00589.002746/2025-51
35	028146	PSF São José do Rio Preto/SP	00589.002747/2025-03
36	023458	PSF São José dos Campos/SP	00589.002748/2025-40
37	023465	PSF Sorocaba/SP	00589.002749/2025-94
38	023305	PSF Taubaté/SP	00589.002750/2025-19
39	023302	SAD 3ª Região	00589.002751/2025-63

40	023188	Unidade Estadual de Administração no Mato Grosso do Sul	00589.002752/2025-16
----	--------	---	----------------------

Dessa forma, a comissão de inventário analisou, identificou e realizou os devidos ajustes no sistema, após cruzamento de dados entre os relatórios das unidades, em especial, dos dados relacionados aos que não foram localizados numa determinada unidade, e ao do relatório que trata dos bens localizados fisicamente e não constantes do termo de inventário das demais localidades.

As inconsistências detectadas foram encaminhadas ao Setor de Patrimônio da Superintendência de Administração da 3ª Região para a realização dos devidos ajustes, via sistema, com a consequente emissão dos respectivos termos de movimentação/transferência.

As unidades que permaneceram com bens não localizados serão comunicadas e orientadas a retornarem as buscas para a localização dos bens dentro do exercício de 2026. (no início do próximo exercício - excluir).

## 5 - Situação Patrimonial dos Bens Móveis

### 5.1 - UORG's do Sistema de Gestão Patrimonial com a respectiva quantidade total atual de bens:

Item	UORG	UNIDADE	Quant. de bens
1	023299	Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos/SP	270
2	040349	Consultoria Jurídica da União/MS	131
3	023301	Consultoria Jurídica da União/SP	383
4	023466	Escola da Advocacia Geral da União/SP	416
5	023304	Escritório da Corregedoria-Geral da Advocacia da União em SP	44
6	023187	Procuradoria da União em Mato Grosso do Sul	547
7	023186	Procuradoria Federal em Mato Grosso do Sul	677
8	023307	Procuradoria Regional da União 3ª Região/SP	2063
9	023300	Procuradoria Regional Federal 3ª Região/SP	3506
10	023280	Procuradoria Seccional da União em Bauru/SP	388
11	023282	Procuradoria Seccional da União em Campinas/SP	374
12	023382	Procuradoria Seccional da União em Marília/SP	559
13	023383	Procuradoria Seccional da União em Presidente Prudente/SP	280
14	023292	Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto/SP	264
15	023294	Procuradoria Seccional da União em Santos/SP	747
16	023460	Procuradoria Seccional da União em São José do Rio Preto/SP	1049
17	023298	Procuradoria Seccional da União em São José dos Campos/SP	319
18	023459	Procuradoria Seccional da União em Sorocaba/SP	179
19	023278	Procuradoria Seccional Federal em Araraquara/SP	268
20	023279	Procuradoria Seccional Federal em Bauru/SP	683
21	023281	Procuradoria Seccional Federal em Botucatu	171
22	023455	Procuradoria Seccional Federal em Campinas/SP	1422
23	023283	Procuradoria Seccional Federal em Franca/SP	401
24	023284	Procuradoria Seccional Federal em Guarulhos/SP	558
25	023285	Procuradoria Seccional Federal em Jundiaí/SP	469
26	023286	Procuradoria Seccional Federal em Marília/SP	334
27	023287	Procuradoria Seccional Federal em Mogi das Cruzes/SP	361
28	023288	Procuradoria Seccional Federal em Osasco/SP	547
29	023289	Procuradoria Seccional Federal em Piracicaba/SP	546
30	023291	Procuradoria Seccional Federal em Presidente Prudente/SP	458

31	023495	Procuradoria Seccional Federal em Ribeirão Preto/SP	839
32	023293	Procuradoria Seccional Federal em Santos/SP	1224
33	023295	Procuradoria Seccional Federal em São Bernardo do Campo/SP	1107
34	023296	Procuradoria Seccional Federal em São João da Boa Vista/SP	531
35	028146	Procuradoria Seccional Federal em São José do Rio Preto/SP	759
36	023458	Procuradoria Seccional Federal em São José dos Campos/SP	633
37	023465	Procuradoria Seccional Federal em Sorocaba/SP	616
38	023305	Procuradoria Seccional Federal em Taubaté/SP	641
39	023302	Superintendência de Administração da 3ª Região	1339
40	023188	Unidade Estadual de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul	10

### **5.2 - Informações relacionadas aos bens móveis inservíveis arrolados em processos de alienação/desfazimento concluídos**

Os processos de alienação/desfazimento concluídos na SAD3R, podem ser verificados por meio dos respectivos NUPs, conforme a seguir:

Tabela de Desfazimento por meio de Transferência Externa

Item	Origem X Destino	NUP
1	PSU São José do Rio Preto X Exército CPOR	00566.000012/2025-03
2	CJU X Base Aérea de SP	00443.000263/2024-95
3	EA Três Lagoas MS X INSS	90807.000067/2024-37
4	PRF3 X SPU SP	01032.237630/2025-90
5	PRF3 X INSS em Araçatuba/SP	01032.100833/2025-21
6	PSF Osasco X IFSP São João da Boa Vista	01032.117059/2025-98
6	PSF São João da Boa Vista X IFSP	01032.140814/2025-38
7	PSF Osasco X Força Area	01032.183784/2025-54
8	PSF São João da Boa Vista X INSS (235 itens)	01032.109216/2025-91
9	PSF São José do Rio Preto X IFSP Votuporanga	01032.231272/2025-10
10	PRF3 X Exército 11ª BDA INF MEC	01032.330478/2025-13
11	EAGU SP X Exército 11ª BDA INF MEC	00665.000113/2025-58
12	SAD3R X Exército 11ª BDA INF MEC	00589.002665/2025-51
13	SAD3R X Marinha - Capitania Tietê-Paraná	63356.050120/2025-12
14	CJU São José dos Campos X IAOP - Aeronáutica	00461.000129/2025-57
15	PRF3 X 11ª BDA INF MEC - Informática - 572 itens	01032.199569/2025-75
16	PSF São Bernardo do Campo X IFSP	01032.243728/2025-86
17	PSF Jundiaí X INSS	01032.388676/2025-76
18	PSF Mogi das Cruzes X INSS	01032.596107/2025-01

### **5.3 - Informações relacionadas aos bens móveis arrolados em processos de baixa patrimonial**

Os bens baixados por impossibilidade e a inconveniência de sua alienação podem ser verificados por meio do Processo Sapiens NUP: 00573.005239/2024-67, seq. 01, e em NUP: 00589.002360/2024-68.

### **5.4 - Quantidade de itens “não localizados” por UORG**

A seguir, tabela demonstrando a quantidade de itens “não localizados” por UORG / Unidade:

<b>Item</b>	<b>UORG</b>	<b>Denominação Reduzida</b>	<b>Quantidade de Itens "não localizados"</b>
1	023466	ESAGU SP	18
2	023307	PRU3R	55
3	023300	PRF3R	12
4	023383	PSU Presidente Prudente	6
5	023292	PSU Ribeirão Preto	16
6	023294	PSU Santos	10
7	023459	PSU Sorocaba	3
8	023298	PSU SJC	1
9	023279	PSF Bauru	13
10	023455	PSF Campinas	1
11	023283	PSF Franca	4
12	023284	PSF Guarulhos	7
13	023285	PSF Jundiaí	4
14	023286	PSF Marília	1
15	023289	PSF Piracicaba	17
16	023495	PSF RP	9
17	023295	PSF SBC	2
18	023305	PSF Taubaté	12
Total →			191

No acervo patrimonial das unidades circunscritas na SAD3R, os dados consolidados estão descritos em tabela a seguir:

Bens Móveis Registrados:	<b>25.772</b>
Não Localizados:	<b>191</b>
Percentagem de Não Localizados:	<b>0,74%</b>
Valor Total dos Não Localizados:	<b>R\$ 26.597,54</b>

Foi dada ciência ao Superintendente Regional de Administração da 3ª Região, para as providências cabíveis e devido retorno à Coordenação de Contabilidade e Custos/CGOF/DPOF/SGA quanto às ações.

##### **5.5 - Valores contábeis no SIAFI**

A seguir, os valores contábeis brutos referentes aos bens móveis no SIAFI, em 31/12/2025 (seq.45, paginas 6 a 9):

<b>Item</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Saldo em 31/12/2025 (R\$)</b>
1	1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	11.734,90
2	1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	99.194,31
3	1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	5.902,95
4	1.2.3.1.1.01.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	222.339,96
5	1.2.3.1.1.01.08 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	127.354,01
6	1.2.3.1.1.01.25 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	30.532,97
7	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	15.135.353,24
8	1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	720.664,86
9	1.2.3.1.1.03.02 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	77.656,06

10	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL	3.425.040,26
11	1.2.3.1.1.04.02 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	127.872,60
12	1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	414.403,96
13	12.311.04.06 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2.893,37
14	1.2.3.1.1.05.01 - VEICULOS EM GERAL	13.406,88
15	12.311.99.01 BENS MOVEIS A ALIENAR	38.140,73
16	1.2.3.1.1.99.05 - BENS MOVEIS EM TRANSITO	96.342,53
17	12.311.99.07 - BENS NÃO LOCALIZADOS	115.437,05
18	1.2.3.1.1.99.09 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	47.076,63
<b>Total - Valor bruto =&gt;</b>		<b>20.711.347,27</b>

A seguir, os valores contábeis da depreciação referentes aos bens móveis no SIAFI, em **31/12/2025** (seq.45 - folhas 10 a 11):

Item	Conta Contábil	Saldo em 31/12/2025
1	1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 3.055,40
2	1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 29.180,04
3	1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	R\$ 1.386,00
4	1.2.3.1.1.01.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 197.347,29
5	1.2.3.1.1.01.08 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	R\$ 84.031,23
6	1.2.3.1.1.01.25 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 20.545,86
7	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	R\$ 10.872.048,83
8	1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 382.565,73
9	1.2.3.1.1.03.02 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	R\$ 44.370,52
10	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 2.882.606,70
11	1.2.3.1.1.04.02 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	R\$ 120.708,27
12	1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 281.002,58
13	12.311.04.06 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	R\$ 0,00
14	1.2.3.1.1.05.01 - VEICULOS EM GERAL	R\$ 11.745,66
15	12.311.99.01 BENS MOVEIS A ALIENAR	R\$ 0,00
16	1.2.3.1.1.99.05 - BENS MOVEIS EM TRANSITO	R\$ 0,00
17	1.3.1.1.99.07 - BENS MÓVEIS NÃO LOCALIZADOS	R\$ 0,00
18	1.2.3.1.1.99.09 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R\$ 38.514,58
<b>Total - Valor bruto =&gt;</b>		<b>R\$ 14.969.108,69</b>

#### 6 – Situação Patrimonial dos Bens Imóveis

A SAD3R, possui um imóvel registrado no SPIUnet RIP: 7071.00181.500-5, localizado na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, CEP: 11010-040, Santos – SP, está sob a gestão da Justiça Federal. No entanto, a AGU ocupa uma parte do espaço para manter alocada a unidade da PSU Santos.

A imagem 1 a seguir mostra os valores registrados no sistema SPIUnet referentes ao primeiro imóvel e ao espaço ocupado pela AGU no imóvel administrado pela Justiça Federal:

[Retornar](#)

Consulta Utilização por UG

[Menu](#)

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
Relação Detalhada de Utilizações por UG/UF/Município

## Parâmetros da Pesquisa

Proprietário Oficial : União (Adm. Pub. Fed. direta)  
UF : Todas  
Situação : Ativo

Certificação : Ambos

UG : 110099 - UNID. REG. ATENDIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Total de Utilizações:	2	Valores em R\$
Terreno :	1.024.026,13	
Benefitoria :	731.225,46	
Imóvel :	1.755.251,59	

UF : SP - São Paulo

Total de Utilizações:	2	Valores em R\$
Terreno :	1.024.026,13	
Benefitoria :	731.225,46	
Imóvel :	1.755.251,59	

Município : 7071 - SANTOS

Total de Utilizações:	1	Valores em R\$
Terreno :	127.025,59	
Benefitoria :	132.405,34	
Imóvel :	259.430,93	

RIP : 7071.00181.500-5

Praça BARAO DO RIO BRANCO, 30 CENTRO CEP 11010-040	Valores em R\$
Terreno :	127.025,59
Benefitoria :	132.405,34
Imóvel :	259.430,93

Município : 7107 - SÃO PAULO

Total de Utilizações:	1	Valores em R\$
Terreno :	897.000,54	
Benefitoria :	598.820,12	
Imóvel :	1.495.820,66	

RIP : 7107.00190.500-9

Rua BACEUNAS, 59 65, VILA PRUDENTE CEP 03127-060	Valores em R\$
Terreno :	897.000,54
Benefitoria :	598.820,12
Imóvel :	1.495.820,66

Informações extraídas em 06/01/2025 12:57

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União

Imagen 1 - Relação de Bens Imóveis Extraída do Sistema SPIUNet

## 7 – Situação Patrimonial dos Bens Intangíveis

A SAD3R não possui registro de bens intangíveis no exercício 2024, conforme consulta no sistema patrimonial SIADS e consulta ao SIAFI - seq. 52 e Imagem 2 a seguir:

— SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) —  
07/01/2025 08:57 USUARIO: BORGES

UNIDADE GESTORA : 110099 ( ) COMO SETORIAL CONTABIL  
GESTAO : 00001  
TOTAIS POR CLASSE : N  
MES : JAN  
CONTA CONTABIL : 124110000 NIVEL DE DESDOBRAMENTO: \_ ESCRITURACAO: N  
CONTA CORRENTE :  
  
ISF : \_  
  
AMPLITUDE : 4  
  
DEMONSTRACAO  
( 1 ) 1.POR CONTA CONTABIL 2.POR CONTA CORRENTE  
( 1 ) 1.ATE O MES 2.NO MES  
( 1 ) 1.SALDO E MOVIMENTO 2.SOMENTE SALDOS  
  
MOSTRAR SALDOS  
( 3 ) 1.DIFERENTE DE ZERO 2.SOMENTE OS INVERTIDOS 3.TODOS  
  
PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF10=E-MAIL  
(0097) NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA CONSULTA

Imagen 2 - Consulta de Bens Intangíveis em sistema SIAFI

## 8 – Dificuldades encontradas pela Comissão na consolidação do Inventário

No decorrer dos trabalhos de consolidação, a Comissão deparou-se com as seguintes situações:

1. Havia bens registrados em sistema patrimonial SIADS no acervo de uma unidade, mas fisicamente encontravam-se em outra;
2. Foram localizados bens com patrimônio não registrado no Termo de Inventário por pertencerem a outra unidade no acervo do sistema patrimonial SIADS;

3. Algumas unidades apresentaram morosidade para identificar e localizar o número patrimonial nos bens, considerando que algumas plaquetas estão desgastadas ou mesmo sequer há patrimônio colado no bem móvel;

4 - Os Termos de Inventário impressos do sistema patrimonial SIADS são exclusivamente em formato PDF, ou seja, não é possível editá-lo para facilitar a marcação de bens localizados, sendo necessário converter esse arquivo num formato editável, causando morosidade na atividade de inventário.

5 . O controle de desfazimento de bens móveis precisa ser feito em planilhas criadas pela própria Equipe de Patrimônio, pois a limitação do sistema patrimonial SIADS não permite realizar buscas por número de processo (NUP) nem extraír relatórios por tipo de atividade (transferência, doação, baixa etc.), data ou período.

6 . O controle de bens não localizados também é feito por planilha interna criada pela Equipe de Patrimônio, pois o sistema patrimonial SIADS só permite imprimir relatório da quantidade total de bens não localizados, não sendo possível mesclar o quantitativo por UORG ou por data de registro, nem informar cálculos de percentagem.

## 9 – Sugestões

Com o intuito de minimizar os problemas observados em relação ao inventário anualmente, seguem as contribuições da Equipe de Patrimônio em relação às experiências e percepções adquiridas durante o processo de realização:

Automação do processo com sistema moderno, sendo possível ler o código de barras das plaquetas patrimoniais para registro automático da localização e situação física em que se encontra o bem móvel, possibilitando inclusive emitir relatórios com colunas editáveis e de acordo com a necessidade. Além de outras funcionalidades que permitirão melhorar a qualidade e aumentar a velocidade e a praticidade das atividades de patrimônio, conforme já dito em Nota Técnica do seq. 20, NUP: 00404.004530/2023-89;

1 - Formalizar a quantidade mínima de pessoas compondo a Equipe de Patrimônio, onde sugere-se 3 (três) servidores públicos e pelo menos mais 1 (um) colaborador, considerando a alta demanda e a possibilidade de ausência de algum servidor por férias ou licença médica;

2 - Atribuição de corresponsabilidade ao usuário individual do bem móvel por meio de documento assinado e identificando inclusive o local físico, melhorando a governança. Atividade esta que seria melhor controlada no caso de um sistema automatizado e moderno, como dito em item anterior;

3 - Verificação da carga patrimonial a cada troca de detentores, exigindo a presença e colaboração de ambos. A do detentor que está deixando o cargo explicitando que está repassando os bens constantes no termo de inventário e a assinatura do detentor que está assumindo; e

4 - Orientação aos servidores que qualquer modificação de bens no espaço em que trabalham, em suas estações de trabalho, deve ser documentada e assinada com o número da matrícula desse servidor. Assim como a utilização dos bens móveis por colaboradores deve ser de responsabilidade do servidor público que os gerencia;

5 - As três últimas sugestões supracitadas precisam ser determinadas por meio de norma ou portaria, pois já houve tentativa de realizar esse procedimento, mas sem sucesso.

## 10– Conclusão

A maior parte das unidades inventariadas têm dificuldades de seguir as orientações de inventário, gerando retrabalho e constantes cobranças na busca de concluir-lo dentro do prazo e com o menor número de inconsistências possíveis.

O quantitativo de bens classificados inicialmente como “não localizados” e que, com o apoio de colaboradores desta UG, foram, numa segunda verificação, encontrados na devida unidade, a qual constavam no termo de inventário; assim como o volume de bens fisicamente identificados na unidade, porém não constantes no termo de inventário; refletem a falta de conhecimento da importância e responsabilidade em ter bens da União sob a sua guarda concomitantemente à “displícência” em movimentar bens sem os respectivos termos.

Fica clara a ausência de uma real responsabilização para situações como as de desaparecimento de bens, por exemplo, trazendo a falsa ideia de que ter controle do bem público não é importante e não precisar dar satisfação da possível localização dos mesmos não gera nenhuma consequência.

Por fim, a limitação do sistema patrimonial atual, o SIADS, engessa o trabalho de inventário, não sendo possível abrir leques de possibilidades no controle e governança de bens móveis, dificultando as orientações da Equipe de Patrimônio para as unidades e ainda perdendo a credibilidade, tendo como consequência tudo o que foi dito acima.

**IVAN GIRARDI**

Presidente da Comissão de Inventário  
SAD3R/SGA/SGCS/AGU

**GLEUDES MARTINS DE ARAÚJO**

Membro da Comissão de Inventário  
SAD3R/SGA/SGCS/AGU

**TIAGO JACINTO GRASSI**

Membro da Comissão de Inventário  
SAD3R/SGA/SGCS/AGU

**ZENOBIO DIONÍSIO BORGES**

Membro da Comissão de Inventário  
SAD3R/SGA/SGCS/AGU

Ao Gabinete da SAD3R,

**CARLOS ANDRÉ KUNIYOSHI**

Coordenador de Logística e Infraestrutura - Substituto  
SAD3R/SGA/SGCS/AGU

À consideração superior.

**Manifestação do Superintendente Regional de Administração da 3ª Região**

Ciente.

Aprovo.

Remeta-se à Coordenação de Contabilidade e Custos.

São Paulo, na data da assinatura.

**EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA**

Superintendente-Regional - Substituta

PORTARIA Nº 194, DE 17/05/2024 (D.O.U Nº 96, 20/05/2024)

SAD3R/SGA/SGCS/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00589003452202546 e da chave de acesso f8160de9



Documento assinado eletronicamente por EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3060005005 e chave de acesso f8160de9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 15:44. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por ZENÓBIO DIONISIO BORGES, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3060005005 e chave de acesso f8160de9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ZENÓBIO DIONISIO BORGES, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 13:17. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por TIAGO JACINTO GRASSI, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3060005005 e chave de acesso f8160de9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO JACINTO GRASSI, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 13:18. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por GLEUDES MARTINS DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3060005005 e chave de acesso f8160de9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GLEUDES MARTINS DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 13:24. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por IVAN GIRARDI, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3060005005 e chave de acesso f8160de9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IVAN GIRARDI, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 13:23. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ANDRÉ KUNIYOSHI, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3060005005 e chave de acesso f8160de9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CARLOS ANDRÉ KUNIYOSHI, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 13:32. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.